

A SIGNIFICAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: UM OLHAR AVALIATIVO

Samara Wanderley Xavier Barbosa¹

RESUMO: Este artigo é decorrente da pesquisa de mestrado² realizada em uma escola pública da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa/PB. Tem como objeto de investigação os discursos sobre os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP), entendendo-os como espaços discursivos, permeados de negociação e disputa de posições de poder, durante o processo da sua elaboração e vivência, por se constituírem produto e produtor de discursos híbridos que circulam no espaço escolar. Nessa perspectiva, a pesquisa teve como objetivo analisar os discursos que permeiam o processo de construção e implementação do PPP, assumindo a Análise Crítica do Discurso (ACD) como metodologia, com base nos preceitos teóricos metodológicos de Norman Fairclough (2001). O referencial teórico sustenta-se em autores e autoras como PEREIRA (2004, 2007, 2008), VEIGA (1998, 2001, 2003, 2006, 2008, 2009), DE ROSSI (2003, 2006), que discutem o Projeto Político Pedagógico, provocando reflexões no espaço da escola.

PALAVRAS-CHAVES: Políticas Educacionais, Projeto Político Pedagógico, Discursos

THE MEANING OF EDUCATIONAL POLICY PROJECT: AN EVALUATION

ABSTRACT: This article arises from a masters research conducted in a public school of the Municipal school system in the city of João Pessoa, Paraíba, Brazil. The objects of this research are the discourses of Pedagogical Political Projects (PPP), which are considered discursive arenas, marked by negotiation and power disputes during the process of the project elaboration and implementation, as they become both producers and products of hybrid discourses which circulate in the school environment. From this perspective, the research aimed to analyze the discourses that permeate the process of construction and implementation of PPP. Critical Discourse Analysis (CDA), based on the theoretical and methodological perspective proposed by Norman Fairclough (2001) was chosen as a research methodology. In addition to that, the paper draws from the theoretical approaches of scholars like PEREIRA (2004, 2007, 2008), VEIGA (1998, 2001, 2003, 2006, 2008, 2009), DE ROSSI (2003, 2006), who discuss the educational policies and the Pedagogical Political Project, arousing debate around the school environment.

Keywords: Educational Policies, Pedagogical Political Project, Discourses

¹ Pedagoga da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa/PB. Mestre em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e doutoranda em Educação pela mesma instituição. E-mail: samarawxb@gmail.com

² Dissertação realizada no Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

INTRODUÇÃO

Os estudos acerca dos Projetos Político Pedagógicos inserem-se na contextualização da atual conjuntura das políticas educacionais que refletem as condições socioeconômicas e culturais do país. Sendo assim, pensar a construção dos Projetos Políticos Pedagógicos é refletir sobre a escola, seu papel, sua função, seus fins e seus desafios no contexto atual. Para tanto, deve-se considerar que os discursos que permeiam o processo de construção e implementação do PPP estão entrelaçados com os discursos normativos postos nas leis e diretrizes da educação nacional (LDB e PNE), estadual (Plano Estadual de Educação) e municipal (Plano Municipal de Educação e Decreto da Escola nota 10). Portanto, estão em um campo de relações de poder que são influenciadas por decisões políticas, que instituem normas, diretrizes, mas que, ao serem instituídos, esses projetos não deixam de ser ressignificados no processo de sua elaboração e implementação nos espaços das escolas, a partir das peculiaridades locais.

Para analisar os discursos que permeiam o processo de construção e implementação do Projeto Político Pedagógico de uma escola da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, foi feita uma incursão pelos estudos teóricos sobre o PPP e o contexto de sua emergência, partindo de uma exposição sobre os documentos legais nos quais o PPP é explicitado, seguida de uma apresentação dos discursos dos teóricos sobre PPP e seu processo de elaboração, explorando os princípios da gestão democrática e da autonomia desse processo.

O Projeto Político Pedagógico nos dispositivos legais

A Constituição de 1988 demarca, na história da educação brasileira, o início de um processo de discussões sobre a gestão democrática nas escolas. Em seu capítulo dedicado à educação, no artigo 206, incisos III e VI, estabelece-se como um dos princípios orientadores a gestão democrática dos sistemas de ensino público, a igualdade de condições de acesso à escola e a garantia de padrão de qualidade. Por sua vez, esse discurso posto na referida lei institui às escolas mudanças nas formas de gerir os processos e as tomadas de decisões.

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96), o discurso da gestão democrática da escola é regulamentado, estabelecendo orientações para a organização do espaço físico, para o trabalho pedagógico, para a participação dos educadores e para a integração entre escola e comunidade. A regulamentação da gestão democrática das escolas públicas, instituída pela LDB (9394/96) demarca uma periodização em relação aos PPPs. “Por sua vez, legitimada na base de imperativos de modernização e de reforma educativa, a lei pode comprometer a ação política e pedagógica inerente a ambos” (DE ROSSI, 2006, p.13).

A partir de então, houve a emersão fervorosa da discussão sobre a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos nas escolas públicas. Na referida lei, o PPP é citado como “proposta pedagógica” e “projeto pedagógico da escola”, nos artigos 12, 13 e 14, como se pode ver a seguir:

“Artigo 12 - Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

- I) elaborar e executar sua proposta pedagógica.

Artigo 13 - Os docentes incumbir-se-ão de:

- I) participar da elaboração da proposta pedagógica;

II) elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

Artigo 14 . Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I) participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.

II) participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.”

A legislação aprovada propôs profundas mudanças na educação brasileira, através dos diversos artigos nos quais os discursos enunciavam a democratização e a autonomia da escola, ressaltando a importância da participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar em conselhos escolares. Esses discursos atribuem papéis cada vez mais complexos à gestão da escola, “a qual deve responsabilizar-se não apenas pelo funcionamento do sistema escolar, mas também pela realização dos princípios fundamentais de igualdade de oportunidades educativas e de qualidade do ensino” (FONSECA 2003, p. 306).

Paralelo ao discurso da democratização emergia o discurso da descentralização dos recursos, os quais reforçavam o discurso da autonomia da escola enunciado na LDB 9.394/96, no Art. 15, o que define que “os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público”.

Essas propostas de descentralização e autonomia da escola foram postas em ação a partir da década de 1990, por meio de políticas públicas que se efetivaram através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Programa de Descentralização de Recursos Financeiros (PDRF) e de iniciativas de acordos entre o Banco Mundial (BIRD) e o governo brasileiro, entre os quais incluem-se os programas Pró-Qualidade e FUNDESCOLA. Deste último origina-se o Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), que visa “à modernização da gestão e o fortalecimento da autonomia da escola, mediante a adoção do modelo de planejamento estratégico que se apoia na racionalização e na eficiência administrativa” (FONSECA 2003, p. 306).

Segundo os estudos de Fonseca (2003), a concepção de gestão disseminada pelo FUNDESCOLA contrapõe-se à proposta de Projeto Político Pedagógico, visto que o Plano de Desenvolvimento da Escola se sobrepõe a este, instituindo uma forma de gestão que descarta a base política inerente ao PPP e fortalece o viés tecnicista do PDE, que tem como pressupostos a visão sistêmica, segundo a qual os objetivos são orientados racionalmente para resultados ou produtos.

Nesse contexto iniciaram-se as discussões sobre o Plano Nacional da Educação (PNE), instituído quando da promulgação da LDB (9394/96) no seu artigo 87, período conhecido como a década da Educação, iniciada um ano após a publicação da referida lei, cujo parágrafo 1º explicita que “a União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos”.

O PNE (2001) passou por um longo processo de discussão até a sua formulação e, depois, para sua aprovação. Nesse processo, que se iniciou em 1997, dois projetos foram apresentados à Câmara dos Deputados: “o de nº 4.155/98, subscrito pelo Deputado Ivan Valente e outros, que encaminhavam a proposta do II Coned, e o de nº 4.173/98, elaborado

pelo MEC e apresentado pelo governo federal” (PNE, 2001). Após três anos de intenso debate e tramitação no Congresso Nacional, um novo plano substitutivo foi apresentado, pelo então relator Deputado Nelson Marchezan. Após revisões e novas emendas, foi aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Essa foi uma lei originada da pressão social produzida pelo “Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública”. O governo de Fernando Henrique Cardoso, apesar da determinação constitucional e da LDB, não demonstrava nenhum interesse na formulação e aprovação do PNE, mas, ao se aproximar a sansão do plano elaborado com a participação da sociedade, esse governo desengaveta o seu plano e encaminha à Câmara, “onde tramitaria, de modo *sui generis*, como anexo ao PNE da Sociedade Brasileira, sob o número 4.173/98” (VALENTE e ROMANO 2006).

Diante de tantas contradições entre as propostas do governo e a proposta do PNE pela sociedade, compreende-se que havia na verdade duas propostas de PNE, dois projetos conflitantes de política educacional para o país. Um projeto democrático que expressava o desejo da sociedade e um segundo projeto do governo que expressava a ideologia política do capital internacional, como já foi explicitado no capítulo I.

A discussão sobre o PNE acena para a complexidade do tema, porém este não é o objetivo deste trabalho, mas sim explorar os discursos dos referidos planos nos quais o PPP é expresso. É importante destacar que nas duas propostas do PNE o PPP está expresso, como se pode ver no quadro a seguir:

Projeto de lei nº 4.155/98 (PNE DA SOCIEDADE BRASILEIRA – DIRETRIZES GERAIS)	Projeto de lei nº 4.173/98 (PNE APROVADO – ITEM 2, OBJETIVOS E PRIORIDADES)
Assegurar a autonomia das escolas e universidades na elaboração do projeto político pedagógico de acordo com as características e necessidades da comunidade, com financiamento público e gestão democrática, na perspectiva da consolidação do Sistema Nacional de Educação.	Democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios de participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Fonte: Valente e Romano (2006).

Ressalta-se que, dentre as duas perspectivas acima, é a concepção expressa no discurso enunciado no Projeto de lei nº 4.155/98 que assegura a autonomia das escolas e universidades, considerando a participação da comunidade e a gestão democrática. É um discurso que representa os princípios de um Projeto Político Pedagógico e contrapõe-se ao discurso hegemônico. Enquanto que, no segundo projeto (PNE 2001, aprovado), a autonomia e a gestão democrática estão implícitas no discurso enunciado, o que condiz com o que afirma Valente e Romano:

“o projeto substitutivo, aprovado no Congresso, consagra como “plano” a política educacional já praticada pelo MEC. Esse PNE significa a recusa de um verdadeiro Sistema Nacional de Educação. Em troca do sistema educacional, reafirmou-se, conferindo-lhe o estatuto de lei, o Sistema Nacional de Avaliação – instrumento nuclear do excessivo centralismo na gestão da educação nacional. O PNE aprovado não viabiliza mecanismos de gestão democrática do ensino. Além de reduzir a democracia à “participação da comunidade escolar e da sociedade” na implementação prática de deliberações definidas na cúpula do Estado, esta é entendida como algo de economia exclusiva do ensino público (2006, p. 104)”.

Ao final da década da educação, estabelecida na LDB (9394/96), um novo cenário é delineado, através de uma globalização contra-hegemônica, que se contrapõe ao discurso neoliberal. Surgem discursos híbridos a partir dos movimentos sociais e da organização da sociedade, contribuindo para as mudanças nesse cenário, cujo tema centra-se nas discussões que tem como horizonte o PNE para o período 2011-2020 e um Sistema Nacional de Educação.

O novo Plano Nacional de Educação está sendo discutido de forma democrática através da parceria que se estabeleceu entre os sistemas de ensino, os órgãos educacionais, o Congresso Nacional e a sociedade civil, o que se constituiu em mobilização de vários setores através das conferências municipais ou intermunicipais, realizadas no primeiro semestre de 2009, e conferências estaduais e do Distrito Federal, no segundo semestre de 2009. Toda essa mobilização culminou com a Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada no período de 28 de março a 1º de abril de 2010. A organização da CONAE era um compromisso institucional do Ministério da Educação assumido, em 2008, durante a Conferência Nacional de Educação Básica.

A CONAE estabelece, em seu documento final, diretrizes e estratégias de ação para a configuração de um Sistema Nacional de Educação e de um novo Plano Nacional de Educação. Segundo as discussões expostas neste documento,

“A ausência de um efetivo **sistema nacional de educação** configura a forma fragmentada e desarticulada do projeto educacional ainda vigente no País. Assim, a sua criação passa, obrigatoriamente, pela regulamentação do **regime de colaboração**, que envolva as esferas de governo no atendimento à população em todas as etapas e modalidades de educação, em regime de corresponsabilidade, utilizando mecanismos democráticos, como as deliberações da comunidade escolar e local, bem como a participação dos/das profissionais da educação nos projetos político-pedagógicos das instituições de ensino” (CONAE, 2010, p.22).

Esse discurso, expresso no fragmento anterior do documento final da CONAE (2010), já apresenta o PPP como um processo participativo, democrático, que deve envolver toda a comunidade escolar. Nesse mesmo documento, o PPP é apresentado também em algumas ações propostas, como as destacadas a seguir:

Para existência de um regime de colaboração (CONAE, 2010, p. 25),

“Articular a construção de projetos político-pedagógicos e planos de desenvolvimento institucionais, sintonizados com a realidade e as necessidades locais.”

“Promover e garantir autonomia (pedagógica, administrativa e financeira) das instituições de educação básica, profissional, tecnológica e superior, bem como o aprimoramento dos processos de gestão, para a melhoria de suas ações pedagógicas”.

“Estabelecer mecanismos democráticos de gestão que assegurem a divulgação, a participação de profissionais da educação, estudantes, mães/pais e/ou responsáveis e da comunidade local na elaboração e implementação orgânica de planos estaduais e municipais de educação, bem como de projetos político-pedagógicos e planos de desenvolvimento institucionais”.

O Sistema Nacional de Educação deve prover (CONAE, 2010):

“Projeto Pedagógico (educação básica) e Plano de Desenvolvimento Institucional (educação superior) construídos coletivamente e que contemplem os fins sociais e pedagógicos da instituição, a atuação e autonomia escolar, as atividades pedagógicas e curriculares, os tempos e espaços de formação, a pesquisa e a extensão”.

“Disponibilidade de docentes para todas as atividades”.

“Planejamento e gestão coletiva do trabalho pedagógico”.

Todo esse arcabouço oficial que rege a educação brasileira (Constituição, LDB, PNE) é resultado de conquistas da sociedade civil organizada, e são documentos referência para a elaboração dos Planos Estaduais de Educação e Planos Municipais de Educação. Nessa perspectiva, os discursos sobre o PPP, a gestão democrática e a autonomia inserem-se nos diversos documentos das escolas (PPP, Regimento escolar) e decretos das Secretarias de Educação. Vejamos:

“O PPP compreendido como um conjunto de ações sócio-políticas, técnicas e pedagógicas que definem a proposta curricular de cada instituição escolar, com clareza quanto aos seus conteúdos e metodologias, a partir de fins e objetivos pré-estabelecidos, não devendo reduzir-se a um simples elenco de disciplinas e respectivas horas aula” (CME 002/2000).

“O Projeto Político Pedagógico entendido como expressão das perspectivas da nossa comunidade escolar, tem suas bases

alicerçadas nos princípios da autonomia, gestão democrática, participação efetiva da comunidade escolar e articulação entre escola, família e comunidade, princípios estes norteadores e essenciais para construção da escola que queremos” (PPP da Escola, 2010, p. 14).

“O Projeto Político Pedagógico é o ato de a escola pensar a sua função e ação, é o instrumento que indica o rumo e a direção que a escola deve seguir para cumprir as suas intenções educativas” (PPP da Escola, 2010, p. 14).

“O PPP é, antes de tudo, um processo permanente de reflexão e discussão dos problemas da escola, na busca de alternativas viáveis à efetivação de sua intencionalidade” (PPP da Escola, 2010, p. 14).

Por fim, é importante de considerar nas análises dos discursos que permeiam a construção do PPP, as influências dos dispositivos legais no processo de significação político-pedagógica dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, uma vez que o PPP como espaço discursivo está permeado de crenças ideológicas, que contribuem para a produção, a reprodução ou a transformação das relações de dominação (Fairclough, 2001, p.117). Por sua vez, é importante destacar os avanços na legislação brasileira, o que se constitui em mudanças nas organizações da gestão da escola. Destaca-se ainda, neste percurso pela significação do PPP nos dispositivos legais, o contexto de configuração da CONAE (2010), que se configura com uma perspectiva democrática de participação coletiva em que o PPP é citado como um elemento imprescindível para a organização político-pedagógica da escola.

A significação do Projeto Político Pedagógico

“Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar(Paulo Freire)”.

As belas palavras de Paulo Freire definem o Projeto Político Pedagógico, pois este demarca o processo de caminhar e refazer caminhos, em busca de sonhos. Veiga (2001, p. 45-46) corrobora com o mestre e metaforiza, referindo-se a um percorrer, palmilhar, abrir caminhos novos, andar em busca de novos rumos, de novas trilhas para a escola. É uma busca constante pela utopia, não existe o Projeto Político Pedagógico sem utopia, a busca pelo que parece “impossível” é que leva a escola a refletir sobre sua realidade e transformar suas práticas. Esse significado faz pensar o projeto da escola com uma visão para um futuro, um futuro utópico, entendendo a utopia como a “exploração de novas possibilidades e vontades humanas, por via da oposição da imaginação à necessidade do que existe, em nome de algo radicalmente melhor que a humanidade tem direito de desejar” (SANTOS, 1995, p. 323).

Em meados da década de 1990, mais precisamente após a promulgação da LDB, as Secretarias de Educação, os diretores e os educadores de um modo geral começaram a se preocupar e a pensar a organização dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas públicas. Segundo Araújo (2003) e Carrer (1999), intensificaram-se, nesse período, as produções teóricas

e as pesquisas sobre o projeto pedagógico de autores não só brasileiros, mas também portugueses e franceses.

Paralelamente, também vão surgindo e se proliferando os nomes e siglas usadas para nomear o projeto no campo educacional. No cenário nacional, encontram-se as seguintes nomenclaturas: proposta pedagógica, Projeto Político Pedagógico, projeto educacional (CARRER, 1999). Já em alguns países europeus, os projetos receberam diferentes nomes: “Projeto do chefe”, “Projeto-plágio”, “Projeto-gaveta”, “Projeto ficção, Projeto-cerimônia, dentre outros (ROSSI, 2006. p.8).

As discussões e produções teóricas acerca do Projeto Político Pedagógico são tratadas por autores como Veiga (2003, 2006, 2008), Rossi (2003, 2006) Padilha (2007), Pereira (2004), Vasconcelos (1999), Gadotti (1997), Carrer (1999), dentre outros.

Veiga (2006, p. 13-14), uma das pesquisadoras pioneiras no Brasil sobre o Projeto Político Pedagógico, vem ressaltando em seus estudos que ele é a essência do trabalho desenvolvido pela escola, no âmbito de seu contexto histórico; é singular, e pressupõe uma relativa autonomia da escola e da sua capacidade de delinear sua própria identidade. Desta forma, deve ser uma construção coletiva e democrática. É também uma ação intencional com sentido explícito e, portanto, resulta de um compromisso assumido e definido coletivamente.

Esse pensamento exprime a sua dimensão política, pois todo projeto está associado aos interesses de um grupo, como também a seu compromisso com a formação do cidadão. Ele é pedagógico quando compreende a intencionalidade da escola de formar um cidadão participativo e responsável. Portanto, elaborar o PPP da escola é pensar um futuro diferente do presente, é projetar-se em busca de uma nova estabilidade, em função da promessa de que cada projeto contém um futuro melhor do que o presente. O PPP pressupõe uma ação intencionada com um sentido definido, explícito, sobre o que se quer transformar (GADOTTI, 1997).

O Projeto Político Pedagógico da escola é uma reflexão de seu cotidiano, o que pressupõe continuidade das ações, descentralização, democratização do processo de tomada de decisões e instalação de um processo coletivo de avaliação de cunho emancipatório (VEIGA, 2006, p. 13). Villas Boas (1998) reforça essa ideia, caracterizando o Projeto Político Pedagógico como um “eterno diagnosticar, planejar, repensar, começar e recomeçar, analisar e avaliar as práticas educativas”.

Se Veiga (2006, p.11) entende o Projeto Político Pedagógico como “a própria organização do trabalho pedagógico da escola como um todo”, para Araújo (2003, p.73) isso quer dizer que “os projetos pedagógicos configuram-se como um espaço organizado para o desenvolvimento profissional ao estabelecer critérios que orientam a prática educativa”. Pereira (2004, p.21) corrobora com essas ideias dizendo que, na organização da escola, a autonomia e a gestão democrática são princípios norteadores, e assumi-los como ponto de partida possibilitará uma maior articulação das dimensões filosófica, pedagógica, financeira e jurídica da escola.

De acordo com Moura (2001, p. 27), o projeto orienta as ações educativas a partir de objetivos educacionais, pois “ele contém os elementos que definem a condição humana: possui metas, define ações, elege instrumentos e estabelece critérios que permitirão avaliar o grau de sucesso alcançado na atividade educativa”.

Para Silva (2003, p. 296), o Projeto Político Pedagógico “é um documento teórico-prático que pressupõe relação de interdependência e reciprocidade entre os dois polos, elaborado coletivamente pelos sujeitos da escola e que aglutina os fundamentos políticos e filosóficos em que a comunidade acredita”.

Para Santiago (2008, p. 142),

“(…) na sua essencialidade um projeto político-pedagógico opera com relações de conhecimento e de poder, são as discussões em torno de uma mudança paradigmática que centralizam as preocupações dos educadores no processo de reestruturação curricular demandado pela exigência do próprio projeto em construção e pelas atuais políticas educacionais.”

Por fim, em meio a essas concepções, De Rossi (2006, 2003) apresenta a discussão sobre duas concepções de Projeto Político Pedagógico: os reguladores e os emancipadores. O primeiro, é concebido como um projeto estratégico que serve ao controle das políticas, assemelha-se ao empresarial, segue a normas prescritas, valoriza mais o produto em detrimento do processo, e não admite conflitos. O segundo modelo envolve gestão democrática, com objetivos que vislumbram a emancipação, comportando ideais, utopias e conflitos.

Conhecendo ambas as concepções, defende-se neste trabalho a segunda ideia, de um projeto emancipador, pois o Projeto Político Pedagógico compreende processos vividos nas práticas educativas das escolas e estes não acontecem tal como são prescritos pelos órgãos reguladores, pois as vivências cotidianas e as exigências e necessidades de cada escola são heterogêneas. Portanto, os Projetos Políticos Pedagógicos partem de orientações oficiais e são recriados e ressignificados de acordo com as necessidades de cada escola. Nesse entendimento, ele garante as especificidades culturais, ideológicas, históricas, políticas da escola, sem negar o instituído e projetar o instituinte.

Para uma melhor compreensão do PPP e do processo de sua elaboração e significação no espaço da escola, foi necessário um aprofundamento nos estudos de VEIGA (2006, p. 11-33) que possui uma vasta produção sobre o PPP. Segundo a autora, o “Projeto Político Pedagógico concebido como organização do trabalho da escola deve estar fundamentado nos princípios que deverão nortear a escola democrática, pública e gratuita”; que assegure igualdade, qualidade, gestão democrática, liberdade (associada à ideia de autonomia) e valorização do magistério. Em fim, como nos diz Romão e Gadotti,

“é preciso entender o Projeto Político Pedagógico da escola como um situar-se no horizonte de possibilidades na caminhada, no cotidiano, imprimido uma direção que se deriva de respostas a um feixe de indagações tais como: que educação se quer e que tipo de cidadão se deseja, para o projeto de sociedade? A direção se fará ao se entender e propor uma organização que se funda no entendimento compartilhado dos professores, dos alunos e demais interessados em educação” (1994, p. 42, citado por PADILHA, 2007, p.44).

A gestão democrática como princípio do Projeto Político Pedagógico

A gestão democrática do ensino público, instituída a partir da Constituição Federal de 1988 e, em 1996, pela LDB nº 9.394, introduz um novo tipo de organização da gestão escolar, calcado nos princípios da democracia, autonomia e construção coletiva, em oposição ao caráter centralizador e burocrático que vinha conduzindo esse campo. O reconhecimento da função política da educação frente aos rumos da sociedade, na luta pela democratização do país, retoma a questão da democratização da escola pública, não apenas pelo viés de seu

acesso, mas também pela democratização das práticas desenvolvidas em seu interior. Segundo Drabach (2009, p.274-275),

O ensino democrático não é só aquele que permite o acesso de todos que o procuram, mas, também, oferece a qualidade que não pode ser privilégio de minorias econômicas e sociais. O ensino democrático é aquele que, sendo estatal, não está subordinado ao mandonismo de castas burocráticas, nem sujeito às oscilações dos administradores do momento. Tem, isto sim, currículo, condições de ingresso, promoção e certificação, bem como métodos e materiais discutidos amplamente com a sociedade, de modo que os interesses da maioria, em termos pedagógicos, sejam efetivamente respeitados. O ensino democrático é, também, aquele cuja gestão é exercida pelos interessados, seja indiretamente, pela intermediação do Estado (que precisamos fazer democrático), seja diretamente, pelo princípio da representação e da administração colegiada.

A gestão democrática participativa, nesse sentido, tem na autonomia um dos mais importantes princípios. “O significado de autonomia remete-nos para regras e orientações criadas pelos próprios sujeitos da ação educativa sem imposições externas” (Veiga, 2006, p.19). Essa autonomia não pode ser confundida com o discurso do neoliberalismo, que prega o individualismo disfarçado de autonomia, sugerindo como ideia de democracia a liberdade de iniciativa dos indivíduos. Por outro lado, na perspectiva de uma gestão democrática, a definição de autonomia deve estar fundamentada nos princípios da escola cidadã, de acordo com o que afirma Padilha:

“A autonomia pressupõe, pois, a alteridade, a participação, a liberdade de expressão, o trabalho coletivo na sala de aula, na sala dos professores, na escola e fora dela. A educação enquanto processo de conscientização (desalienação) tem tudo a ver com a própria autonomia e, como esta, se fundamenta no pluralismo político pedagógico, garante a mudança possível no próprio sistema educacional e nos próprios elementos que o integram” (2007, p. 65-66).

Nesse modelo de gestão, é imprescindível o trabalho em equipe, uma equipe que tenha, primeiro, a consciência do seu papel nas decisões coletivas e do que foi decidido coletivamente; segundo, a equipe precisa dispor de um PPP; terceiro, para que o trabalho em equipe funcione, os membros dessa equipe que compreende a escola devem desenvolver algumas competências, como: capacidade de comunicação e expressão oral, habilidades de trabalhar em grupo, capacidade de argumentação, formas criativas de enfrentar problemas e situações difíceis (LIBANEO, 2004, p. 103)

Essa discussão sobre a gestão democrática da escola, uma das necessidades para a construção do Projeto Político Pedagógico, implica em refletir sobre as políticas educacionais. Dessa forma, a gestão democrática da educação e, portanto, da escola “requer mais do que simples mudanças nas estruturas organizacionais; requer mudanças de paradigmas que fundamentam a construção de uma Proposta Educacional e uma gestão diferente da que hoje é vivenciada” (BORDIGNON & GRACINDO, 2004, p. 148).

Nesse processo de mudanças na organização da gestão da escola, o PPP constitui-se em um fazer coletivo, permanentemente em processo, em mudança contínua. Esse processo fundamenta-se e é conduzido segundo uma determinada concepção de educação e de sociedade, e as escolas precisam ter cuidado com a visão distorcida da realidade, de uma forma ideologizada. Assim, as escolas precisam ter clareza sobre: Qual a ideia de sociedade na qual está fundamentada? Qual a ideia de escola cidadã? Essa escola está fundamentada na gestão democrática, cujos fundamentos são autonomia, participação e emancipação?

Por fim, nessa perspectiva de uma gestão democrática, “o poder está no todo e é feito de processos dinâmicos construídos coletivamente, mas não é um espaço desorganizado, sem objetivos, sem estratégias e sem direção”. Por isso, é importante destacar o papel do diretor, que passa de dirigente a coordenador nesse processo e, para alcançar os objetivos e as estratégias do PPP da escola, precisa ter liderança, competência, legitimidade e credibilidade, “pois a gestão democrática é um processo de coordenação de iguais, não de subordinados, portanto, escolher um diretor é escolher os rumos e a qualidade de processos de gestão da escola” (BORDIGNON & GRACINDO, 2004, p. 148).

Tecendo algumas considerações

Ao pesquisar e observar o contexto educacional, a partir dos discursos acerca do Projeto Político Pedagógico (PPP), proporcionou perceber que esses discursos não devem ser analisados apenas do ponto de vista estrutural, mas também como um produto localizado e determinado por fatores históricos e sociais. Segundo Fairclough (2001, p. 289), a análise da prática social torna clara a natureza social na qual a prática discursiva é constituída. Para o autor, ao entender por que a prática discursiva é como é, entende-se também, os efeitos dessa prática discursiva sobre a prática social.

Quanto à significação do Projeto Político Pedagógico, apresentada no corpus da pesquisa foi possível constatar a presença de uma prática discursiva hegemônica, permeada de crenças ideológicas de natureza específica da prática social da qual fazem parte os profissionais entrevistados. Nesse sentido, os sujeitos apresentaram o PPP como o norte, horizonte, caminho, sistematização, documento, proposta. A concepção de PPP, revelada nos discursos, apresenta-o como uma prática discursiva que não o restringe, apenas, a um documento.

O discurso teórico e o discurso normativo explorado neste estudo contribuíram para a reflexão sobre o PPP como espaço de significação de sentidos, situado em um contexto amplo, influenciado pelas políticas educacionais, mas que também é um projeto propositor de políticas de currículo. Nesse sentido, estão centradas as possibilidades de resignificação do currículo no âmbito local a partir do processo de construção e implementação do PPP.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Elaine Sampaio. Da formação e do forma-se: a atividade de aprendizagem docente em uma escola pública. 2003. 173 f. Tese (Doutorado)–Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

BORDIGNON, Genuino; GRACINDO, Regina Vinhares. Gestão da educação: o município e a escola. In: FERREIRA, N.S.C.; AGUIAR, M.A.S. Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2004, p. 147-176.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Decreto Lei nº 9394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Imprensa Nacional, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação – PNE. Brasília: Inep, 2001. 123 p. CARRER, Andréa Câmara. A Construção do projeto político-pedagógico do CEFAM Butantã: um exercício de autonomia escolar? 1999. 175 f. Dissertação (Mestrado)–Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

Conferência Nacional de Educação - CONAE. Documento Final, 2010.

DE ROSSI, Vera Lúcia. Gestão do Projeto Político-pedagógico: entre corações e mentes. São Paulo: Moderna, 2006. (Coleção cotidiano escolar).

DE ROSSI, Vera Lúcia. Projetos Político-pedagógicos emancipadores: histórias ao contrário. Cad. Cedes, Campinas, v. 23, n. 61, p. 318-337, dez. 2003. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 15 jan. 2009.

DRABACH, Neila Pedrotti. MOUSQUER, Maria Elizabete Londero. Dos primeiros escritos sobre administração escolar no Brasil aos escritos sobre gestão escolar: mudanças e continuidades. Currículo sem Fronteiras, v. 9, n. 2, p. 258-285, jul./dez. 2009. Disponível em: <www.curriculosemfronteiras.org>. Acesso em: 02 fev. 2010.

FONSECA, Marília. O projeto político-pedagógico e o Plano de Desenvolvimento da Escola: duas concepções antagônicas de gestão escolar. Cad. Cedes, Campinas, v. 23, n. 61, p. 302-318, dez. 2003. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 15 jan. 2009.

FAIRCLOUGH, Norman. Discurso e mudança social. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. 320 p.

GADOTTI, Moacir. Projeto político-pedagógico da escola: fundamentos para sua realização In: GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. (Orgs.). Autonomia da escola: princípios e práticas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

JOÃO PESSOA. Decreto Lei nº 6492/2009, de 17 de março de 2009. Regulamenta a concessão do Prêmio Escola Nota 10, instituído pela lei municipal 11.607/2008 de 23 de dezembro de 2008. Diário Oficial do Município de João Pessoa, João Pessoa, 17 mar. 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004. 319 p.

MOURA, Manuel O. de A. Atividade de ensino como ação formadora. In: CASTRO, A. D.; CARVALHO, A. M. P. de. (Orgs.). Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Pioneira Tompson Learning, 2001, p. 143 -162.

PEREIRA, Maria Zuleide da Costa. Projeto Político-pedagógico: debate emergente na escola atual. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2004.

PADILHA, Paulo Roberto. Planejamento dialógico: como construir o projeto político pedagógico. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Guia da escola cidadã, 7).

RAMOS, Ana Paula Batalha. Projeto Político Pedagógico como espaço de disputa e negociação de sentidos de saberes escolares: um olhar a partir do campo do currículo. Rio de Janeiro, 2008. 140 f. Dissertação (Mestrado)—Faculdade de Educação, UFRJ.

SANTIAGO, Ana Rosa Fontella. Projeto Político Pedagógico e organização curricular: desafios de um novo paradigma. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro; FONSECA, Marília (orgs.). As dimensões do projeto político-pedagógico: novos desafios para a escola. 6. ed. Campinas, SP: Papirus, 2008, p. 141 – 173.

SANTOS, Boaventura de Souza. Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 1995.

SILVA, Maria Abadia. Do projeto político-pedagógico do Banco Mundial ao projeto político-pedagógico da escola pública brasileira. Cad. Cedes, Campinas, v. 23, n. 61, p. 283-301, dez. 2003.

VALENTE, Ivan. ROMANO, Roberto. PNE: Plano Nacional de Educação ou carta de intenção? Educ. Soc., Campinas, SP, v. 23, n. 80, p. 96-107, set. 2002. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 20 mar. 2010.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertard, 1999.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; FONSECA, Marília (orgs.). As dimensões do projeto político-pedagógico: novos desafios para a escola. Campinas, SP: Papirus, 2001.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves (orgs.). Escola: espaço do projeto político-pedagógico. 13. ed. Campinas, SP: Papirus, 2008.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político- pedagógico da escola: uma construção possível. 22. ed. Campinas, SP: Papirus, 2006.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Inovações e projeto político-pedagógico: uma ação regulatória ou emancipatória? Cad. Cedes, Campinas, v. 23, n. 61, p. 267-281, dez. 2003. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 15 jan. 2009.

VILLAS BOAS, Benigna M^a de Freitas. O projeto político-pedagógico e a avaliação. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria G. de (Orgs.). Escola: espaço do projeto político pedagógico. São Paulo: Papirus, 1998.